	Ц
	C
	a
	g
	ц
	2
	17
	Ц
	7
	\boldsymbol{c}
	<
	\mathcal{L}
	1
	Ľ
	\mathcal{L}
	4
	×
	~
ند	ċ
⋖	α
N	
\supset	C
0	1
ത	
	岩
Щ	ц
SES	≲
\sim	Σ
\sim	S
oso	67E32 \ BE_70BB2180_D67D \ D \ E_78E60 \ E
0	d
∝	
$\overline{\sim}$	Ċ
7	ζ
ഹ്	₹
_	٠.
0	C
ď	c
$\vec{\cap}$	-
\preceq	۶
	¢
ō	7
α	÷
Q.	ž
te p	100
inte p	o in
nente p	do o
mente p	do o infe
almente p	do o infe
italmente por JOAO BARROSO DE SOUZA	do opour
≅.	r/coods o infe
≅.	br/enodo o inf
digi	hr/enodo o inf
digi	tries objects the
digi	to oponous private
digi	to oponous private
digi	m on hr/enodo a infe
digi	and he open printer and a printer
digi	and he open before the printer
digi	into an an arrenage a inte
digi	info
digi	to the are any hr/energy at
digi	into the are any briegon and extension
nto foi assinado digi	into the operation was private out extensi
nto foi assinado digi	and a property briefly and one of ethics and
nto foi assinado digi	info
nto foi assinado digi	"/one of the property by property of the
nto foi assinado digi	for a property has an extension of the
nto foi assinado digi	in //conclusion of the property of the propert
nto foi assinado digi	for a phone his part of the property of the pr
nto foi assinado digi	the open of the op
nto foi assinado digi	for a proposity was not out attractor. In the
≅.	ito batto://copenita too am dov br/epodo o inf
nto foi assinado digi	it o openation of the control of the
nto foi assinado digi	o eito phar.//concentra too am any pr/enony
nto foi assinado digi	o o eito b#p://copenilta too am gov br/epodo o infe
nto foi assinado digi	se o eite b#p://cone.ulta toe am gov br/enede e infe
nto foi assinado digi	into o eite http://cone.ilta too am ooy br/enodo o into
nto foi assinado digi	sees a site bttp://consultatory
nto foi assinado digi	social or site bite://constitute to a see our br/spede o infe
nto foi assinado digi	society by party //control to a month of the party by
nto foi assinado digi	sis society by and out of the supplied of the
nto foi assinado digi	ois seess o site http://energits.com.com.br/spede.e.inf
nto foi assinado digi	Specie access a site http://capsulta.tog.am.cog.br/specie e.infe
nto foi assinado digi	forência acosso o sito http://consulta.top.am.gov.hr/spodo o informo o código: 6

Publicado TCE/AM,	no Diário Eletrônico do
Edição Nº	
De	_//



DIV. DE ACORDAOS	
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº 247/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 2803/2018.
 - **Apensos:** Processo nº 1756/2018, 1802/2018, 1489/2008, 544/2009, 6366/2007, 5073/2007, 1801/2018 e 1757/2018.
- **2- Assunto:** Recurso de Reconsideração.
- **3- Recorrente:** RS Arquitetura LTDA.
- **4- Advogado:** Roberio dos Santos Pereira Braga OAB/AM nº 1205, Rosa Oliveira de Pontes OAB/AM nº 4231, Jones Ramos dos Santos OAB/AM nº 6.333 e Adson Soares Garcia OAB/AM nº 6.574.
- 5- Unidade Técnica: DICOP
- **6- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 8202/2019-DMP, Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares, Procuradora de Contas.
- **7- Relator:** Conselheiro Convocado Luiz Henrique Pereira Mendes.

EMENTA: Recurso de Reconsideração.

Conhecimento, Provimento, Ciência,

8- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso III, alínea"f", item 2, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Convocado e Relator, **em parcial consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 8.1. Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela empresa Rs Arquitetura Ltda, eis que restam preenchidos os requisitos gerais de admissibilidade;
- **8.2. Dar Provimento** ao Recurso de Reconsideração interposto pela **Rs Arquitetura Ltda**, excluindo a multa e a glosa imputadas, respectivamente, nos itens 9.4 e 9.5.2 da Acórdão nº 57/2017 TCE Tribunal Pleno, ante a comprovação do adimplemento do objeto referente ao Contrato nº 060/2006/2007-PMC;
- **8.3.** Dar ciência à empresa RS Arquitetura Ltda. deste *Decisum*, por intermédio de seus patronos constituídos nos autos.

	н
	щ
	c
	ā
	č
	ĭĭ
	7
	ĭ
	1
	Ш
	₹
	r
	5
	>
	۲
	1
	Ц
	\sim
	٦
	С
	α
	Σ
ند	c
	Ω
◩	α
\supset	C
\cap	Ň
7	1
,	Ц
ш	α
$\overline{}$	2
_	2
\circ	'n
\sim	ŭ
U)	۲
$^{\circ}$!
~	a
χ,	;
Ľ,	۶
⋖	٠.
m	τ
=	٠(
0	C
à	-
\sim	`
$_{\sim}$	Ç
,	۶
Ξ	-
ŏ	
$^{\circ}$	*
(D)	٤.
≆	(
⋤	•
Ψ	
⊱	ť
를	Š
talm	200
yitalm	, coo
igitalm	r/ond/r
digitalm	hr/ond
o digitalm	hr/ond/
do digitalm	br/chody
ado digitalm	procession
nado digitalm	br/chode
sinado digitalm	m any hr/enode
ssinado digitalm	and helphode
assinado digitalm	on on hr/enode
assinado digitalm	or or hr/enode
oi assinado digitalm	to am any br/enode
foi assinado digitalm	to am on hr/enode
o foi assinado digitalm	to too am out briened
ıto foi assinado digitalm	spoods/the second children
ento foi assinado digitalm	de d
nento foi assinado digitalm	neultatos an any hr/enade
mento foi assinado digitalm	promise the are priced
umento foi assinado digitalm	done and the property brieness
cumento foi assinado digitalm	//constite to an externation
ocumento foi assinado digitalm	board was me out ethionogly
documento foi assinado digitalm	to://cone.ulta toe and hr/enode
 documento foi assinado digitalm 	the state of the property of t
te documento foi assinado digitalm	http://cone.ilta toe one of ctlinacion/chad
ste documento foi assinado digitalm	phononical transfer of the property of the pro
Este documento foi assinado digitalm	ito http://congritts.top.org.br/cond
Este documento foi assinado digitalmente por JOAO BARROSO DE SOUZA.	site bttp://constite to an extension
Este documento foi assinado digitalm	site http://cong.ulta.top.org.pm.org/ hr/epode
Este documento foi assinado digitalm	o site bttp://consultatop as an extension
Este documento foi assinado digitalm	boas http://cone act ethisaco//ratte etis o ac
Este documento foi assinado digitalm	see o site bttp://copenita too am dov br/sped
Este documento foi assinado digitalm	see o sito bttp://consulta too am dov br/sped
Este documento foi assinado digitalm	sees o site http://consultatee am dov hr/sped
Este documento foi assinado digitalm	Score of the phin phin price and the feet and philosophy
Este documento foi assinado digitalm	Society by the control of the second
Este documento foi assinado digitalm	is seese a cita bttp://congrults too am gov br/enede
Este documento foi assinado digitalm	cia accesso a sito b#p://capsulta too am aoy br/spede
Este documento foi assinado digitalm	pois seess o site http://consults too sm gov br/sped
Este documento foi assinado digitalm	ância acosso a sito http://consulta too am asy br/shood
Este documento foi assinado digitalm	farância acassa o sita http://consulta.tca.am.gov.hr/snada o informa o código: 67E30ABE_70BB2180_D57DAD4E_78E60CEB

Publicado TCE/AM,	no Diário Eletrônico do
Edição Nº	
De	_//



DIV.	DE ACORDAOS
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº 247/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 9- Ata: 6ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 10- Data da Sessão: 10 de Março de 2020
- **11- Especificação do quorum:** Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Luiz Henrique Pereira Mendes (Convocado).
- **11.1. Declaração de Impedimento:** Auditor Mário José de Moraes Costa Filho e Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (art. 65 do Regimento Interno).
- **12- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

Conselheiro-Convocado e Relator

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral